



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos: 0801037-40.2024.8.12.0014

Ação: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência

Aos 03 de julho de 2025, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, no cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis, compareceu **JOSE EDUARDO CHEMIN CURY**, Brasileiro, Advogado, CPF 829.472.951-53, Rua Dona Bia Taveira, 216, Jardim dos Estados, CEP 79020-070, Campo Grande - MS, para prestar compromisso de administrador nos autos em epígrafe, referente à Recuperação Judicial de ELOI MULLER EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.490.873/0001-83, em trâmite neste Juízo. Pelo Juiz de Direito foi deferido o compromisso, sujeitando-o às penas da lei (art. 33 da Lei nº 11.101/2005).

Eu, Muriel Pereira Veiga Rosa, Analista Judiciário, digitei, e eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi.

Campo Grande (MS), 03 de julho de 2025.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz(a) de Direito
(assinado com certificação digital)

Jose Eduardo Chemin Cury
CPF n. 829.472.951-53
Administrador Judicial